

MENSAGEM 034/2024

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio desta, nos termos do art. 108, XVIII da Lei Orgânica do Município, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal e encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 034/2024, que propõe alterações nas alíquotas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do município de Barro – Ceará, solicitando a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

A revisão das alíquotas do IPTU é medida necessária para adequação à realidade econômica atual, de modo a garantir a justiça fiscal e o equilíbrio das contas públicas. O ajuste proposto busca atualizar as alíquotas de forma progressiva, levando em consideração os valores de mercado dos imóveis, bem como os princípios da capacidade contributiva e da justiça tributária.

Destacamos que a revisão das alíquotas não se visa apenas ao aumento da arrecadação, mas também ao fomento ao desenvolvimento urbano sustentável e ao atendimento das necessidades de infraestrutura e serviços públicos que beneficiem toda a população.

A proposta foi cuidadosamente elaborada, com ampla análise dos impactos econômicos e sociais, a fim de assegurar que o novo modelo seja equilibrado e não onere excessivamente as famílias de menor renda.

Certos de que o presente Projeto de Lei contribuirá significativamente para o fortalecimento da nossa cidade, peço o apoio e a apreciação dos ilustres membros desta Casa Legislativa, para que possamos, em conjunto, promover uma gestão pública eficiente e mais justa para todos os cidadãos.

Atenciosamente,



MÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL